

**DECRETO Nº 018 DE 28 DE MAIO DE 2025.**

ATUALIZA O DECRETO Nº 144, DE 20/08/2024 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 087 de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Muquém do São Francisco e dá outras providências;

CONSIDERANDO os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 087/2020, que trata do processo de institucionalização do Conselho Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Cultura é um órgão colegiado de caráter opinativo, consultivo e fiscalizador, vinculado ao Órgão de Cultura do Município, com participação paritária do poder público e da sociedade civil, que colaborará na elaboração e fiscalização da política cultural do município.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Cultura é composto por 10 (dez) representantes titulares e suplentes, sendo 5 (cinco) representados pelos órgãos da Administração Direta indicados pelo Poder Público Municipal e 05 (cinco) representados pela sociedade civil, eleitos democraticamente, em fórum/assembleia, realizada no dia 15 de Agosto de 2024, às 09h:00min, no Ponto de Leitura da Sede, Muquém do São Francisco, BA;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura de Muquém do São Francisco (biênio 2024-2026), os seguintes membros:

I – ATUALIZAÇÃO DOS(AS) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Titular: Gilberto Gessé Moraes Júnior (Coordenador de Cultura do Município)
Suplente: Tatiane Oliveira de Jesus

2. Titular: Cléber Eduão Ferreira (Coordenador Técnico-Assessor Cultural)
Suplente: Gésio Henrique de Magalhães Nogueira

3. Titular: Meire Bispo da Silva Passos
Suplente: Mayco Vinícius Silva dos Santos

4. Titular: Alex Santos Miranda
Suplente: Leila Soares da Silva Cardoso

Praça Jaime Oliveira do Amor, s/nº - Centro – Muquém do São Francisco/BA CEP 47115-000
CNPJ 16.440.778/0001-51



5. **Titular:** Deumajar Novais Gomes
Suplente: Nicolas Gonçalves de Araújo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. **Titular:** Maysa Alves Moura (Literatura)
Suplente: João Batista Silva de Souza (Fotógrafo/Audiovisual)

2. **Titular:** Celi da França Bizerra (Cultura Popular/Quilombo Fazenda Grande)
Suplente: Mizael Domingos da Silva (Música/Quilombo Jatobá)

3. **Titular:** Lindaura Pereira de Oliveira (Agente Cultural/Ponto de Leitura Campo do Saber/Assentamento Manoel Dias)
Suplente: Noeli de Jesus Oliveira (Culinária Tradicional/Manoel Dias)

4. **Titular:** Keila Kawany Campos Matos (Cultura Identitária/Aldeia Indígena Kiriri)
Suplente: Amalha Andrade dos Santos (Cultura Identitária/Aldeia Indígena Kiriri)

5. **Titular:** Júnior Oliveira da Costa (Artes Visuais/Sítio Arqueológico/Vila Piragiba)
Suplente: Vânia Vasconcelos da Silva (Artesã/Riacho de Serra Branca/Comunidade Ribeirinha)

Art. 2º. Os(as) integrantes do Conselho Municipal de Cultura que representam a sociedade civil eleitos(as) democraticamente tem mandato de 02 (dois) anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.

Art. 3º. A função de Conselheiro Municipal de Cultura não será remunerada, considerando-se o seu exercício de relevância pública, com a garantia de dispensa do trabalho, sem prejuízos funcionais ou remuneratórios, durante o período das reuniões plenárias e das comissões, dos eventos de capacitações, das Conferências e de outras ações definidas pelo Conselho Municipal de Cultura. A Prefeitura Municipal procurará dar todas as condições de deslocamento e alimentação para que os(as) conselheiros(as) participem efetivamente das atividades presenciais do Conselho.

Art. 4º. As demais disposições sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura serão estabelecidas em regimento interno aprovado pelo próprio Conselho.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Muquém do São Francisco, 28 de maio de 2025.

AILSON DE SOUZA SELIS
Prefeito

Praça Jaime Oliveira do Amor, s/nº - Centro - Muquém do São Francisco/BA CEP 47115-000
CNPJ 16.440.778/0001-51